

Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º
Processo n.º/
(a)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 049/10

Projeto de Lei nº. 058/2010

"Dá nova redação ao Inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1852, de 12 de abril de 2007".

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relatora: Vereadora Terezinha C. Prataviera

I - RELATÓRIO

A proposta do Senhor Vereador pretende alterar a Lei nº 1852, de 12 de abril de 2007, especificamente no Inciso I do artigo 1º, para excluir do texto original a aliena "d", que proibia a instalação de postos de gasolina em locais com grande aglomeração de pessoas. Ocorre que muitos Postos de Gasolina foram instalados quando o local ainda não reunia em seu entorno considerável aglomeração de pessoas, razão pela qual não pode ser penalizado.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Maio de 2010.

TEREZINHA C. PRATAVIERA

Relatora

Acompanham o Voto da Relatora:

RENATA BELUFE Relatora CLODOMIRO B. GONÇALVES

Relator